



MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de quadra coberta na comunidade de São Lucas

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da construção de uma Quadra de Esportes Coberta em terreno de propriedade do Município de Soledade, na zona rural deste, em comunidade denominada São Lucas. Será em estrutura de concreto armado, estrutura de cobertura em concreto pré-moldado, terças metálicas e cobertura em telhas de aluzinco pré-pintado ondulado na cor azul; os materiais e técnicas construtivas usadas e disponíveis em nossa região, por entendermos serem seguras, práticas e econômicas. A quadra terá uma área construída de 377,37 m². Fixando as especificações técnicas do memorial descritivo.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normas:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno.

Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá se preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No ato da assinatura do contrato a Empresa precisa ter cadastro na plataforma Mais Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de quadra coberta na comunidade de São Lucas

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

0.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

0.1- O terreno é plano e tem capacidade de escoamento e drenagem das águas das chuvas e deverá ser limpo.

0.2- A locação da obra deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado.

1.0 FUNDAÇÕES – INFRAESTRUTURA:

1.1 – Sapatas isoladas ou blocos de coroamento- Deverão ser executadas blocos de coroamento em concreto armado nas dimensões a serem calculadas pelo responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de quadra coberta na comunidade de São Lucas

técnico da execução da estrutura pré-moldada, sendo a dimensão de orçamento de 1,5x1,5x1,0 um pré-dimensionamento para níveis de cálculo orçamentário.

1.2 – Viga baldrame: Deverá ser executado uma viga de concreto pré-moldado com dimensões mínimas de (20x30) e o concreto deverá ter Fck mínimo de 25 MPa.

1.3 Cota da Soleira– A cota da soleira ficará no mínimo 20 cm acima do nível natural do terreno.

2.0 ATERRO DO BALDRAME:

2.1 – O material a ser utilizado no aterro do baldrame com terra, encontrada no local, esta que deverá estar isento de matéria orgânica.

2.2 – A compactação será executada em camadas sucessivas com espessura máxima de 20 cm e com umidade recomendada.

2.3 – O equipamento que será utilizado na compactação será soques manuais, ou um sapo mecânico.

3.0 ESTRUTURA: A estrutura pré-moldada deverá ser calculada pelo responsável técnico da execução da estrutura pré-moldada, sendo o pré-dimensionamento adotado para nível de orçamento.

3.1 – Pilares: Os pilares serão em concreto pré-moldado.

3.2–Viga de amarração: Deverá ser executada uma viga de concreto pré-moldado com dimensões mínimas de (20 X 30) e o concreto deverá ter Fck mínimo de 25 MPa.

4.0 ESTRUTURA DO TELhado E COBERTURA:

4.1-Estrutura do telhado: A estrutura do telhado será em vigas de concreto pré-moldado, com terças metálicas em perfil “U” 100x50x3mm.

4.2– Cobertura: As telhas serão de aluzinco pré-pintado tipo trapezoidal, na cor azul, e espessura de 0,5 mm, sua fixação será com parafusos auto-brocantes pintados na mesma cor do telhado, de acordo com a recomendação do fabricante. As telhas deverão ter transpasse mínimo de 15,0 cm.

4.3 Beirais: Os beirais deverão ter dimensões mínimas de 70 cm, e fechamento com o mesmo material do telhado, conforme detalhes.

5.0 PISOS:

5.1- Base: Deverá ser executado lastro de brita com espessura de 6,0cm.

5.2 – Piso polido: será executado piso polido em concreto com uma malha de aço de 5,0 mm espaçado cada 20,00 cm, sobre o lastro de brita de 6cm. O concreto deverá ter 12cm de espessura e fck de 250,00 Kg/cm². Após o polimento executar cortes para dilatação, com profundidade de 1,5 cm a cada 2 m nos dois sentidos.

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Este projeto foi elaborado considerando-se as normas da A.B.N.T. e prescrições da RGE para este tipo de construção.

A iluminação na quadra será em refletores com lâmpadas vapor metálico de 400 w.

A entrada de energia será aérea através de cabo 3 x 25 mm².

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de quadra coberta na comunidade de São Lucas

No quadro geral de distribuição, ficarão os disjuntores termomagnéticos monopolares e tripolares, sendo um disjuntor para cada circuito com proteção dada em amperes. O barramento do neutro do CD será ligado diretamente a carcaça do CD fazendo assim o aterramento do mesmo.

Toda a enfição será embutida em eletrodutos, sendo que os condutores deverão formar trechos contínuos de caixa a caixa ou ao longo dos eletrodutos. As emendas e derivações ou isolamentos recompostos deverão ficar dentro das caixas e derivações dos eletrodutos.

Todos os fios, sem exceção, deverão obedecer a Norma Brasileira NBR-6148 quanto a qualidade dos mesmos e ISO 9000.

Todos os eletrodutos deverão ser rígidos - Classe B - estrutura uniforme, inteiriços e sem costuras, com superfície interna lisa. Nos eletrodutos não deverão ser empregadas curvas maiores que 90°. Poderão ser feitas curvas a frio nos eletrodutos rígidos com devido cuidado observando as tabelas da A.B.N.T. para o raio destas curvas.

Os eletrodutos cortados com serra deverão ter seus bordos limados para remover rebarbas, após deverá ser feito rosca adequada, para fixação nas caixas através de buchas e arruelas ou para uso de luvas nas conexões em prolongamentos de tubulações.

Os materiais a serem empregados na execução dos serviços, deverão ser padronizados segundo a A.B.N.T. e as prescrições da RGE adquiridos de fornecedores idôneos e deverão ter qualidade comprovada.

A planta baixa do projeto elétrico acompanha esse pacote de projetos e deverá ser seguida as Normas da ABNT. As luminárias da quadra serão com refletores e lâmpadas, vapor de metálico de 400 w.

7.0 REDE DE PROTEÇÃO:

Para proteção da quadra de esportes deverá ser colocada uma rede de proteção, fechando totalmente as laterais e a parte superior da quadra, com sistema de recolhimento através de roldanas.

8.0 LIMPEZA GERAL E TESTES:

Para entrega final da obra deverá ser procedida uma limpeza geral e teste de todas as instalações e também perfeito funcionamento de todas as esquadrias.

As unidades deverão ser limpas quando da conclusão da obra, inclusive as áreas externas.

Todo e qualquer material, instalação ou equipamento, que após limpos, ainda apresentarem vestígios de manchas ou danos serão substituídos, pela CONTRATADA, às suas expensas.

Soledade, RS, julho de 2024

Eng. Civil Lariane Portella Oliveira
CREA-RS 266.872

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10

Assinado por 2 pessoas: MARILSON BORGHESE DE FREITAS e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED61-F134-602C-5502

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 09/08/2024 10:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 12/08/2024 11:31:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/ED61-F134-602C-5502>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C472-8C62-350E-1EE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 23/08/2024 15:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C472-8C62-350E-1EE6>